CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000
www.camaraformiga.mg.gov.br

RESOLUÇÃO n.º 293/2.006

Procede ao Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores não empenhadas em época própria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formiga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as despesas consoantes com o relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 027/2006, para compor o Processo Administrativo nº 010/2006, de Reconhecimento de Dívida do IPTU, e no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Legislativo.

Art. 2º - Autorizo que sejam empenhados os créditos abaixo relacionados na dotação específica consignada no orçamento vigente: **01 02 01 122 0001 4.015 339092 – Manutenção com Despesas Gerais Câmara - Operacionais – Ficha 033**, observada a ordem cronológica, nos termos do art. 37 da Lei Federal 4.320/64.

TIPO	IMÓVEL	VALOR TOTAL
IPTU ref. 2004	00 15 001 0339 0002	R$1.247,65 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
IPTU ref. 2004/2005	00 15 001 0339 0001	R$671,55 (seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
	TOTAL	**R$1.919,20 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Formiga/MG, 19 de dezembro de 2.006.

Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga/MG

Rosimeire Ribeiro de Mendonça
Primeira Secretária

PUBLICADO
29 / 12 / 2006